



X-ADVENTURE X-TROPHY 2025

REGULAMENTO PARTICULAR X-TROPHY PONTE SÔR 2025

CORUCHE – 10-11-2025



PREÂMBULO

O presente aditamento regula a realização do 3º Evento do Trofeu X-Adventure X-TROPHY, que irá ser realizado na localidade de Ponte de Sôr, concelho de Ponte de Sôr, a 14 de Dezembro de 2025.

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização do evento será da responsabilidade da X-ADVENTURE , com o Moto clube Sacho e Moto Clube “Os Matuzas” como entidades coorganizadoras

ORGANIZADOR	
Designação	Moto Clube Sacho
Morada	
Telefone	

1.2 - Quadro de oficiais de prova.

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Júri	Presidente do júri-Marco Pirralho	
	2 elemento do júri	
	3 elemento do júri	
Secretário(a) do júri	Ivone Ribeiro	
Director de Prova	Luis Pirralho	
Director de Prova Adjunto	A anunciar	
Responsável de Segurança	Luis Pirralho	
Delegado Técnico	Jose	
Comissário Técnico Chefe	Marco Pirralho	



Delegado Ambiental Comissário Ambiental	A anunciar
	Adriana Pirralho
Secretário da Prova	Ana Pirralho
Relações com os Concorrentes	Luis Pirralho
Responsável pelos Resultados	Mário Bandeira
Equipe Médica	Médico: Dr. José Teles

1.3 – O evento irá ser disputado em estradas e caminhos privados , e que irão estar fechados ao trânsito durante o dia do evento. As duas travessias a caminhos públicos serão sujeitas a condicionamento controlado pelas forças de segurança, nomeadamente a GNR.

1.4 – O evento terá a sua base instalada na Zona industrial da Ponte de Sôr.

1.5 – O evento terá lugar no dia 14 de Dezembro, cumprindo o programa definido no ponto 4 deste regulamento.

2-PARTICIPANTES

2.1 – Podem-se participar neste evento os pilotos que se inscrevam de acordo as regras expostas neste regulamento, no Regulamento Desportivo do Troféu X-Trophy, disponível para consulta no site oficial em www.x-trophy.com e também de acordo as normas do Regulamento Técnico do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno promovido pela FMP – Federação de Motociclismo de Portugal.

2.2 – A organização poderá limitar o número de participantes total, caso tal se justique.

3-INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÕES ON-LINE

3.1.1 – As inscrições On-line são feitas através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em <http://www.xtrophy.com/index.php/x-trophy.html> ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – A validação da ficha de inscrição é feita através do envio do comprovativo de pagamento da inscrição para o endereço de correio eletrónico x.adventure.cch@gmail.com , ou através do pagamento na loja X-Adventure em Coruche, desde que seja feito dentro do prazo.



3.1.2.1 – É inibida a participação de todos aqueles que participaram no TRACK-DAY realizado em Coruche, em julho de 2020, e que ficaram a dever o valor do seguro da inscrição-

3.1.3 – **O prazo para a inscrição on-line** para o TROFEU X-TROPHY PONTE DE SÔR 2025 tem início às 00h00m (zero horas) do dia 16 de Novembro de 2025, e **termina às 14 horas de quarta feira dia 10 de Dezembro de 2025**, data em que a ficha on-line será desativada.

3.1.4 – A ficha de inscrição on-line irá estar acessível antes do prazo de abertura, pelo que podem os participantes preencher antecipadamente a mesma . A validação dessa ficha, e consequente atribuição de dorsal será feita através do envio do comprovativo de pagamento **dentro do prazo de inscrição**. Envios antecipados serão considerados apenas às 09h00 do dia 16 de Novembro, ficando assim sujeitos a receber dorsais com numeração mais alta.

3.1.5 - Os pagamentos realizados nas máquinas multibancos terão prioridade sobre os pagamentos on-line, sendo que em caso de haver 2 ou mais pagamentos mesmo tempo, e considerada primeira aquela que foi feita no multibanco. Se continuar a persistir o empate em 2 ou mais pagamentos no multibanco será considerado aquele pagamento que no extrato conta entrar primeiro, e os outros ficam de seguida.

3.1.6 – O prazo para validar as fichas de inscrição termina às 14 horas de quarta feira, dia 10 de Dezembro de 2025, não sendo aceites quaisquer exceções.

3.1.7 – Os participantes que não enviarem o comprovativo de pagamento dentro do prazo, ou o entregarem apenas no dia do evento, serão considerados inscritos no local, ficando atrás de todos os outros que cumprirem a totalidade do processo de inscrição on-line.

3.1.8 – As inscrições poderão fechar antes da data prevista caso se atinjam os limites máximos de participantes.

3.2 – INSCRIÇÕES NO LOCAL

3.2.1 – À data da redação deste regulamento, não está previsto a abertura de período de inscrição excecional do dia e local da prova.

3.2.2 – De acordo o Ponto 6, do Regulamento do Troféu X-Trophy, caso a organização da Prova decida abrir o prazo excecional de inscrições, o mesmo será comunicado através de aditamento a este regulamento.

3.2.3 - As inscrições que sejam feitas no local, **terão um acréscimo de 50 euros, e receberão números de dorsal a partir do ultimo inscrito on-line em diante.**

3.3 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.3.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line através do formulário presente no site oficial em www.x-trophy.com são os seguintes:

3.3.1.1 - **Classes TT1, TT2, Q-Elite: 80 euros**

3.3.1.2 – **Classes TT1-Hobby, TT2-Hobby, Q1-Hobby e Q2-Hobby: 95 Euros.**



3.3.1.2.1 – No recibo da inscrição só ira ser discriminado o valor da inscrição sem o valor do seguro, sendo que para evitar o pagamento de seguro de acidente pessoal o participante tem que apresentar uma licença desportiva da FMP valida.

3.3.1.3 – Subclasses TT-Feminino e Q-Feminino detentoras **de licença desportiva válida: 50 euros.**

3.3.1.4 – Subclasses TT-Feminino e Q-Feminino inscritas nas **classes Hobby: 75 euros**, que incluem a subscrição de seguro de acidentes pessoais, válido para a participação na prova.

3.3.1.4.1 – No recibo da inscrição só ira ser discriminado o valor da inscrição sem o valor do seguro, sendo que para evitar o pagamento de seguro de acidente pessoal o participante tem que apresentar uma licença desportiva da FMP valida.

3.3.2 - De acordo o ponto 3.2.3 deste regulamento, as inscrições feitas no local têm um acréscimo de 50 euros.

3.3.3 - Todos os participantes que desejarem recibo da prova terão que pedir junto do organizador da prova, que terá que enviar no prazo máximo de 10 dias uteis apos o evento.

3.4 – ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

De acordo o ponto 6.3 do regulamento a **ordem de inscrição validada** dita a ordem de saída para a prova, sendo o número de dorsal atribuído conforme o processo de inscrição for ficando concluído. À primeira inscrição será atribuído o número 1, à segunda o número 2 e assim consecutivamente até ao encerramento das inscrições.

3.5 – DISPENSA DE PREENCHIMENTO DE FICHA

Sendo o X-Trophy Ponte de Sôr 2025 a quinta prova da corrente edição do Troféu X-Trophy **dispensa do preenchimento da Ficha de Inscrição** , todos os participantes que realizaram a inscrição para Ferreira do Zêzere.

Todos os pilotos sem exceção têm que preencher a ficha de inscrição disponível em formulário eletrónico no site oficial em www.x-trophy.com

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa do evento, que inclui a realização das provas de Iniciados é o seguinte:

- Das 00h00m de 16 de Novembro de 2025 às 14h00m horas de quarta feira dia 10 de Dezembro de 2025: Prazo para inscrições on-line
- Até às 14h00m de Quarta feira dia 10 de Dezembro de 2025, prazo para envio obrigatório dos comprovativos de pagamento das taxas de inscrição por e-mail para x.adventure.cch@gmail.com



Dia 14 de Dezembro de 2025

- 07: 00 – Abertura de Secretariado (Zona Industrial Ponte de Sôr)
 - 07:20 – Abertura verificações Técnicas
 - 09:00 – Início prova Classe MOTO INICIADOS (30mts cada)
 - 10:30 – Início prova Classes QUAD INICIADOS (30 mts)
 - 10:45 – Briefing geral MOTO e QUAD
 - 12:00 – Início da prova das Classes MOTO (1h30mts)
 - 14:30- Início da prova das classes QUAD (1h30mts)
 - 16:15 – Publicação de classificações
 - 17:00 - Entrega de prémios e troféus
- (Horários aproximados)
- Até ao final do dia 25 de Dezembro, publicação dos resultados finais oficiais e pontuações no site oficial em www.x-trophy.com .

5- DESCRIÇÃO DAS PROVAS

5.1 – O X-TROPHY PONTE DE SÔR 2025 é um evento disputado sob a modalidade de resistência num circuito fechado com a extensão de 12 quilómetros, com a duração prevista de 1 hora e 30 minutos para as categorias MOTO e QUAD.

5.2 – Apos o final do tempo de prova a pista estará aberta durante o período de TEMPO COMTEMPLADO NO REGULAMENTO GERAL DO TROFEU, para permitir aos pilotos ainda em pista chegarem ao final e serem classificados com contagem dessa volta, sendo que para classificarem terão que passar pela bandeira de xadrez pelos próprios meios.

5.3 – Para obter classificação válida, os pilotos têm que ter completado um mínimo de 50% das voltas realizadas pelo vencedor da prova, e conseguirem cruzar a linha de meta pelos próprios meios, sendo-lhes exibida a bandeira de xadrez.

5.2 – Antes de cada uma das provas das categorias MOTO e QUAD, haverá lugar a uma volta de reconhecimento, realizada em grupo, e com os pilotos liderados por um elemento da organização.

5.3 – PROCEDIMENTO DE PARTIDA

5.3.1 – As partidas serão feitas com os participantes ordenados por ordem crescente do dorsal.

5.3.2 – As partidas serão dadas em grupo, com os participantes em cima do seu veículo e com motor a trabalhar.

5.3.3- Alteração a forma de arranque poderá ser alterada no briefing geral do evento com ordem da comissão organizadora.

5.3.4 – Uma vez alinhados, é permitido aos pilotos realizarem o abastecimento das motos sempre com o MOTOR PARADO.



5.3.5 – PENALIZAÇÃO POR FALSA PARTIDA – 1 Volta. Uma vez confirmada a falsa partida, os pilotos em causa receberão uma volta de penalização. A organização poderá recorrer a imagens vídeo para confirmar as falsas partida.

5.3.6 – A partida é dada através do baixar da Bandeira Verde ou acender de semáforos verdes.

5.4 – PROCEDIMENTO DE CHEGADA

É considerada como chegada, ou final de prova, o momento em que é exibida a Bandeira de Xadrez ao piloto, devendo o mesmo abandonar a pista no local indicado pelos comissários de pista ou sinalizado para o efeito.

6- CONTROLO DE VOLTAS

6.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

6.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

6.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

6.4 – De acordo o ponto 8.1.3.4 do regulamento, cortes ou “Atalhanços” no circuito - Desde que devidamente provados, cada volta feita com passagens feitas com recurso a cortes ou Atalhanços no percurso não será contabilizada . **A prática repetida de cortes ou atalhanços dita a desclassificação sem direito a apelo.**

6.5 – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. Caso não entregue o transponder ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.

7-PERCURSO

7.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas . É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

7.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

7.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, onde de acordo o ponto 9.1.1 do regulamento se podem proceder às assistências pelo próprio piloto, por um outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova ou por outras pessoas que integrem a equipa do piloto.

7.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência, onde de acordo o ponto 9.2.2 os pilotos poderão abastecer as suas viaturas com o motor obrigatoriamente parado. De acordo com o ponto 9.2.3 do regulamento, o abastecimento fora da zona de abastecimento dita a desclassificação sem direito a apelo.



7.5 – As operações de assistência e abastecimento são, de acordo o ponto 9.1.2 do regulamento, feitas com o tempo a contar.

7.5 – Qualquer piloto, que pare para abastecer, pare para assistência, ou pare no percurso por qualquer outro motivo, só pode regressar á pista caso a mesma se encontre desimpedida, e perde sempre prioridade para quem vier a passar. O desrespeito deste ponto dita uma penalização que pode ir ate uma volta de penalização.

7.6 – É OBRIGATORIO CADA EQUIPA ESTAR MUNIDA DE EXTINTORES DE NO MINIMO 2KG JUNTO DA SUA (GAS).

7.7 – É obrigatório o uso de tapete Ambiental (conforme descrito no anexo 5 do regulamento do campeonato nacional de todo o terreno – Sustentabilidade Ambiental) nas zonas de assistência assim como no parque fechado.

7.8 – É fortemente aconselhável a não utilização de tire-off nos óculos em competição.

7.9- O encaminhamento dos resíduos produzidos pelas equipas são da responsabilidade do piloto, é expressamente proibido deixar resíduos espalhados no solo, sob pena de desqualificação do evento, ou outra penalização a decidir pelo diretor de prova

8- SEGURANÇA

8.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso , caminheiros e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

8.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

8.3 – Em caso algum, será permitido circular em sentido oposto ao do evento . Em caso de acidente o sinistrado ou quem estiver a prestar assistência deve sempre circular no sentido do evento ou procurar junto dos caminheiros qual o acesso à ZA por fora do percurso.

8.4- É expressamente proibido a circulação tanto no paddock como na pista sem capacete.

8.5 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento . Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8.6 – A inscrição e participação no X-TROPHY PONTE DE SÔR 2025 dita a subscrição automática de um seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, pelo que o participante deverá exibir o seu cartão do cidadão quando o mesmo lhe for exigido pela organização para este efeito.

8.7 – Todos os pilotos hobbys que tenham necessidade de acionar o seguro de acidentes pessoais, deveram recorrer aos contatos no site da FMP e tratarem toda a documentação com a mesma federação, pois a detentora da apólice e a Federação de Motociclismo de Portugal .

9- PRÉMIOS E TROFÉUS

9.1 – A atribuição de troféus será feita de acordo o número 11.1 do Regulamento do X-TROPHY.

9.2 – A atribuição de prémios será feita de acordo o número 11.2 do Regulamento do X- TROPHY.



10 – RESPONSABILIDADES

10.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

10.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento do X-TROPHY e todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

10.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10.4- No preenchimento da ficha de inscrição e na sua devida assinatura o participante esta a ceder o direito de imagem a comissão organizadora.

11- GENERALIDADES

11.1 – O promotor e a organização do X-TROPHY PONTE DE SÔR 2025, podem publicar aditamentos de alteração a este regulamento sem qualquer aviso prévio, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

11.2 – O promotor e a organização do X-TROPHY PONTE DE SÔR 2025 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento ate 8 dia ante da realização do mesmo, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

11.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

11.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

11.5- Todas as situações ou penalizações omissas neste regulamento ficaram à consideração do júri da prova.

O promotor.

X-Adventure